



ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Paço de Arcos

ANEXO 2

CANDIDATURAS AO 1º CICLO DOS CURSOS SUPERIORES DA ENIDH ANO LETIVO 2020-2021

Concursos especiais

Critérios de seleção/seriação

A - Critérios de selecção dos candidatos ao 1º ciclo para concursos especiais

Para os candidatos pelo contingente da alínea a) do artº 1º deste Edital é necessária a aprovação nas provas de ingresso respetivas.

Para os candidatos da alínea b) do artº 1º do Edital é necessária a titularidade de um Diploma de Especialização Tecnológica - DET.

Para os candidatos da alínea c) do artº 1º do Edital é necessária a titularidade de um Diploma de Técnico Superior Profissional - DTSP.

Para os candidatos da alínea d) do artº 1º do Edital é necessária a titularidade das habilitações de um grau académico: bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento.

Para os candidatos nas condições das alíneas b) e c) do artº 1º do Edital, é necessária a titularidade de um diploma de especialização tecnológica, DET, ou de um diploma de técnico superior profissional, DTSP, numa das áreas seguintes, para os cursos de Licenciatura com vagas nestas modalidades:

- a) Licenciatura em Engenharia de Máquinas Marítimas:
525 – Construção e Reparação de Veículos a Motor; 523 – Eletrónica e Automação.
- b) Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica Marítima:
525 – Construção e Reparação de Veículos a Motor; 523 – Eletrónica e Automação; 481 – Ciências informáticas.

Para os candidatos às Licenciaturas em Pilotagem, em Engenharia de Máquinas Marítimas e em Engenharia Eletrotécnica Marítima, devem ser cumpridos os pré-requisitos do grupo A para acesso ao ensino superior.



ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Paço de Arcos

B - Critérios de seriação dos candidatos ao 1º ciclo para concursos especiais

a) Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos

Os candidatos são seriados de acordo com o estabelecido no art. 13º do “Regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos” da ENIDH, ou seja:

1. A classificação final será atribuída pelo Júri de Seleção e Seriação do curso, de acordo com a fórmula de cálculo fixada no Edital, que inclui os resultados obtidos na(s) provas específicas, na avaliação do currículo escolar e profissional e na entrevista.
2. O Júri de Seleção e Seriação do curso atribuirá, a cada candidato, uma das seguintes menções: Apto; Não Apto ou Excluído.
3. Aos candidatos considerados Aptos será atribuída uma classificação final, na escala numérica 10 — 20 valores, arredondada à unidade.
4. A classificação e a seriação finais são tornadas públicas, através de pauta divulgada no sistema online no sítio da Internet da ENIDH, no prazo fixado no Edital.

Critério de Desempate:

O desempate faz-se pela aplicação do seguinte critério: Melhor média obtida nas provas específicas, exigidas para cada curso, considerando a nota final arredondada às centésimas.

b) Candidatos titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (CET)

Os candidatos são seriados pela aplicação da seguinte tabela:

a) Número de unidades de formação do CET, na área científica do curso que o candidato pretende frequentar;	30%
b) Média das classificações obtidas nas unidades de formação do CET, na área científica do curso que o candidato pretende frequentar;	20%
c) Média das classificações das disciplinas específicas do regime geral de acesso ao curso pretendido;	20%
d) Melhor classificação das disciplinas específicas do regime geral de acesso ao curso pretendido;	10%
e) Inscrição anterior como aluno de um CET da ENIDH;	10%
f) Média final de curso do CET	10%



ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE

Paço de Arcos

Critério de Desempate:

O desempate faz-se pela aplicação do seguinte critério: Candidato mais novo.

d) Candidatos titulares de um Diploma de Técnico Superior Profissional (TeSP)

Os candidatos são seriados pela aplicação da seguinte tabela:

a) Número de unidades de formação do TeSP, na área científica do curso que o candidato pretende frequentar;	30%
b) Média das classificações obtidas nas unidades de formação do TeSP, na área científica do curso que o candidato pretende frequentar;	20%
c) Média das classificações das disciplinas específicas do regime geral de acesso ao curso pretendido;	20%
d) Melhor classificação das disciplinas específicas do regime geral de acesso ao curso pretendido;	10%
e) Inscrição anterior como aluno de um TeSP da ENIDH;	10%
f) Média final de curso TeSP	10%

Critério de Desempate:

O desempate faz-se pela aplicação do seguinte critério: Candidato mais novo.

e) Titulares de Outros Cursos Superiores (bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento)

Os candidatos são seriados de acordo com os seguintes critérios:

a) Número de unidades curriculares realizadas, pertencentes à área científica do curso que o candidato pretende frequentar;	35%
b) Média das classificações obtidas nas unidades curriculares pertencentes à área científica do curso que o candidato pretende frequentar;	25%
c) Média das classificações das unidades curriculares específicas do regime geral de acesso ao curso pretendido;	20%
d) Melhor classificação das unidades curriculares específicas do regime geral de acesso ao curso pretendido;	10%
e) Inscrição anterior como aluno de um curso da ENIDH;	10%

Critério de Desempate:

O desempate faz-se pela aplicação do seguinte critério: Candidato mais novo.